



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 166, 99
Fis. 02
a) m.

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 39/99**

Autor: Mário Rizzardo

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 09.03.1999.  
Presidente da Câmara Municipal

**SOLICITAMOS** seja encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, o seguinte Pedido de Informações com relação à cobrança de dívida ativa no valor de R\$ 881,91, da residência localizada na Rua Leopoldo Marchelli no 107, de propriedade da Sra. Josefina Ana Rosa.

1- Por que está sendo cobrada a taxa em referência, uma vez que o imóvel fica localizado numa rua de terra, ou seja, não possui alfalto algum no local?

2- Que procedimentos a proprietária do imóvel deve tomar para acertar esse problema?

Sala das Sessões, 09 de março de 1999.

*Mário Rizzardo*  
MÁRIO RIZZARDO  
Vereador - PFL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

39-11

Bragança Paulista, 15 de março de 1999

De Secretaria Municipal de Finanças  
Divisão da Receita

Para Gabinete do Prefeito

<b>C. M. E. B. P.</b>	
PROT. GERAL Nº	466, 99
Fº	04
M	m

Senhor Prefeito:-

Assunto:- Pedido de Informações nº 39/99

Com relação ao Pedido de Informações supra, do Nobre Vereador Mario Rizzardo, temos a informar o seguinte:

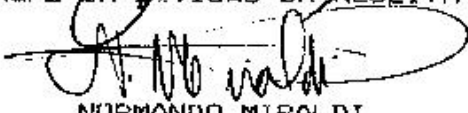
01.) Está sendo cobrada a Contribuição de Melhoria sobre o imóvel em nome de Leontina Augusto da Silva, por execução de pavimentação asfáltica e guias e sarjetas.

Tal cobrança, no entanto, é indevida uma vez que no local onde se localiza o imóvel, incluindo o da Sra. Josefina da Silva e não Josefina Ana Rosa, não foram executadas aquelas obras.

02.) A contribuinte não deverá tomar nenhuma providência uma vez que estamos cancelando aquele lançamento

Era o que tínhamos a informar.

  
RAÜL SILVEIRA  
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA

  
NORMANDO MIRALDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**BRAGANÇA**  
**2000**  
VOCÊ É A PRIORIDADE